

RESOLUÇÃO Nº. 83(A)/CONSUN/2020

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros, Goiás, em sua 94ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 12 de maio de 2020, com a finalidade de homologar o Programa e seu Regulamento de Pós-Graduação stricto sensu do Centro Universitário de Mineiros, Goiás – UNIFIMES.

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros - CONSUN, no uso de suas atribuições, e

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar e autorizar a submissão à CAPES, o **Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*** do Centro Universitário de Mineiros, Goiás - UNIFIMES: **Mestrado Profissional: Intervenção Social em Práticas Educativas, Saúde Coletiva e Sustentabilidade.**

Art. 2º - Homologar o **Regimento Interno do Programa** de Pós-Graduação ***Stricto Sensu*** do Centro Universitário de Mineiros, Goiás – UNIFIMES: **Mestrado Profissional: Intervenção Social em Práticas Educativas, Saúde Coletiva e Sustentabilidade.**

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Ordinária do CONSUN, realizada no dia 12 de maio de 2020, às 15h, via internet (teams) no Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.



Ita de Fátima Dias Silva
Presidente do CONSUN